DocuSign Envelope ID: B72DFDC6-C02F-4C44-AE10-EAA27E821367

BANCO TRICURY S/A - C.N.P.J. – M.F. Nº 57.839.805/0001-40 - NIRE Nº 35.300.132.939

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29 de Junho de 2022

Data, Hora, Local: 29.06.2022, às 10hs., Sede social, na Avenida Paulista, nº 37, 17º andar, conjunto 171, Bela Vista, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: José Roberto Cury, Secretário: Jorge Cury Neto. **Deliberações Aprovadas: AGE: A)** O pagamento em 29.06.2022 dos juros a título de remuneração do capital próprio aos acionistas da Sociedade, com base no período de remuneração relativo ao 1º semestre de 2022, calculado sobre à variação, pro rata dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, baseado na composição acionária da Sociedade, no valor bruto total de R$ 8.000.000,00, correspondente ao valor líquido total de R$ 6.800.000,00, após retenção à alíquota de 15% de Imposto de Renda Retido na Fonte. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 29.06.2022. José Roberto Cury - Acionista/Diretor, Jorge Cury Neto - Acionista/Diretor, Carlos Eduardo Giugni - Diretor, Carlos Eduardo Lopes - OAB nº 176.629. JUCESP nº 369.311/22-0 em 21.07.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 01ª E 02ª SÉRIE DA 06ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 01ª e 02ª Série da 06ª Emissão da **TRUE SECURITIZADORA S.A.** ("Emissão" e "Emissora", respectivamente), a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12 e seguintes, do Termo de Securitização dos CRA da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRA da Emissão ("AGCRA"), a ser realizada, em **1ª Convocação** em **26 de agosto às 16h30 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, inciso I, da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022; (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: a AGCRA será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM 60, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário assembleias@pentagonotrustee.com.br com no mínimo **02 (dois) dias úteis de antecedência** em relação à data de realização da AGCRA, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRA poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRA ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do artigo 25, § 2º, da Resolução CVM 60, uma vez que as Demonstrações Contábeis do Patrimônio Separados não contiverem ressalvas, serão consideradas automaticamente aprovadas, caso a Assembleia Geral em referência não seja instalada em 1ª e 2ª convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer dos Titulares dos CRA. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível no (i) site da Emissora www.truesecuritizadora.com.br; e (ii) site da CVM www.cvm.gov.br.

São Paulo, 25 de julho de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 01ª SÉRIE DA 09ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 01ª Série, da 09ª Emissão da **TRUE SECURITIZADORA S.A.** ("Emissão" e "Emissora", respectivamente), a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14 e seguintes, do Termo de Securitização dos CRA da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRA da Emissão ("AGCRA"), a ser realizada, em **1ª Convocação em 26 de agosto às 17h de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, inciso I, da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022; (ii) autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: a AGCRA será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM 60, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário assembleias@pentagonotrustee.com.br com no mínimo **02 (dois) dias úteis de antecedência** em relação à data de realização da AGCRA, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRA poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRA ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do artigo 25, § 2º, da Resolução 60 da CVM, uma vez que as Demonstrações Contábeis do Patrimônio Separados não contiverem ressalvas, serão consideradas automaticamente aprovadas, caso a Assembleia Geral em referência não seja instalada em 1ª e 2ª convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer dos Titulares dos CRA. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível no (i) site da Emissora www.truesecuritizadora.com.br; e (ii) site da CVM www.cvm.gov.br.

São Paulo, 25 de julho de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 01ª e 02ª SÉRIE DA 04ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA" e "Titulares dos CRA") da 01ª e 02ª Série da 04ª Emissão da **TRUE SECURITIZADORA S.A.** ("Emissão" e "Emissora", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.434.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 11 do Termo de Securitização dos CRA da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRA da Emissão ("AGCRA"), a ser realizada, em **1ª Convocação em 26 de agosto às 14h30 de forma exclusivamente digital,** inclusive para fins de votos, por meio da plataforma *Microsoft Teams* (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022; **(ii)** Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: a AGCRA será realizada de forma digital e remota, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário assembleias@pentagonotrustee.com.br com no mínimo **02 (dois) dias úteis de antecedência** em relação à data de realização da AGCRA, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular dos CRA poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRA ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do artigo 25, § 2º, da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, uma vez que as Demonstrações Contábeis do Patrimônio Separados não contiverem ressalvas, serão consideradas automaticamente aprovadas, caso a Assembleia Geral em referência não seja instalada em 1ª e 2ª convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer dos Titulares dos CRA. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível no (i) site da Emissora www.truesecuritizadora.com.br; e (ii) site da CVM www.cvm.gov.br. São Paulo, 25 de julho de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 09ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA" e "Titulares dos CRA") da 09ª Série da 01ª Emissão da **TRUE SECURITIZADORA S.A.** ("Emissão" e "Emissora", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.434.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13 do Termo de Securitização dos CRA da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRA da Emissão ("AGCRA"), a ser realizada, em **1ª Convocação em 26 de agosto de 2022 às 14h de forma exclusivamente digital**, inclusive para fins de votos, por meio da plataforma *Microsoft Teams* (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022; **(ii)** Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: a AGCRA será realizada de forma digital e remota, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário assembleias@pentagonotrustee.com.br com no mínimo **02 (dois) dias úteis de antecedência** em relação à data de realização da AGCRA, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular dos CRA poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRA ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do artigo 25, § 2º, da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, uma vez que as Demonstrações Contábeis do Patrimônio Separados não contiverem ressalvas, serão consideradas automaticamente aprovadas, caso a Assembleia Geral em referência não seja instalada em 1ª e 2ª convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer dos Titulares dos CRA. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível no (i) site da Emissora www.truesecuritizadora.com.br; e (ii) site da CVM www.cvm.gov.br. São Paulo, 25 de julho de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

3ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1000093-48.2021. 8.26.0506. **O Dr. Cassio Ortega de Andrade, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto**/SP, Faz Saber a **Eduardo Ferri Capeli (CPF: 368.507.628-00), que Itaú Unibanco S.A. lhes ajuizou ação Monitória**, para o recebimento da quantia de **R$ 435.483,71 (janeiro de 2021)**. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito, acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito(artigo 701 do NCPC),ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomea do curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado. **Ribeirão Preto /SP, 29/06/2022**.

J O - BIOENERGIA S/A

CNPJ n° 15.869.520/0001-02 - NIRE – 35.300.438.001

EXTRATO ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ao 01/07/2022, às 15h, na sede social. **Convocação e Presença:** Reuniram-se a única acionista, Usina Santa Lúcia S/A. **Mesa:** Assume a Presidência da Assembleia o Sr. Cesar Krug Ometto, Sr. Fernando Ometto Zancaner como Secretário. **Deliberações: AGE: 1)** A eleição da Diretoria para mandato estatutário: **Diretor Executivo:** Cesar Krug Ometto, brasileiro; **Diretor Administrativo:** Fernando Ometto Zancaner; **Diretor Industrial:** Rafael Ometto do Amaral; **Diretora Secretária:** Miriam Krug Ometto. **2)** Alteração da redação do artigo: **i)** do artigo **17º** do Estatuto Social: **Artigo 17º** - Compete aos Diretores Executivo, Administrativo e Industrial, isoladamente: **a)** representar a sociedade em Juízo e fora dele, ativa e passivamente; **b)** emitir, sacar, aceitar, quitar e endossar cédulas de crédito rural, letras de câmbio, notas promissórias, promissórias rurais, duplicatas, cheques, certificados de depósito e demais títulos de crédito ou ordens de pagamento; **c)** assinar documentos perante as repartições federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas, INSS, Delegacias de Trânsito, bem como documentação trabalhista; **d)** constituir procuradores "ad negotia" e "ad judicia" fixando-lhes poderes, prazos e condições; **e)** a solicitação por meio eletrônico, assinada digitalmente com uso de certificado digital, perante a Certificação das Autoridades Certificadoras da ICP-Brasil. **Encerramento:** Nada mais. **Jucesp** nº 369.146/22-0 em sessão de 21/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ASSOCIACÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM CANCER

CNPJ: 05.116.931/0010-64

BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2021 A 31/12/2021

1 - ATIVO	
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1 - DISPONÍVEL	
1.1.1.01 - BENS NUMERÁRIOS	
1.1.1.01.0006 - CAIXA - SÃO PAULO	348.598,15 D
BENS NUMERÁRIOS	348.598,15 D
1.1.1.02 - BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0008 - CEF C/C 900-1 - SÃO PAULO	211,40 D
1.1.1.02.0012 - CEF C/C 01.132-4 SÃO PAULO	28.392,31 D
1.1.1.02.0022 - SICREDI C/C 642.622 - SÃO PAULO	2.746,85 D
1.1.1.02.0024 - BRASIL C/C 41.122-1 - SÃO PAULO	6.913,80 D
1.1.1.02.0025 - BRADESCO C/C 09.221-5 - SÃO PAULO	11.539,32 D
1.1.1.02.0026 - ITAU C/C 21.255-1 - SÃO PAULO	264.826,48 D
BANCO CONTA MOVIMENTO	314.630,16 D
1.1.1.04 - BANCO CONTA POUPANÇA	
1.1.1.04.0007 - CEF C/P 00003196-9 - SÃO PAULO	85.554,92 D
1.1.1.04.0015 - BRADESCO C/P 09.221-5 - SÃO PAULO	1.065,65 D
BANCO CONTA POUPANÇA	86.620,57 D
1.1.1.05 - APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA	
1.1.1.05.0001 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.329,19 D
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA	7.329,19 D
1.1.2 - CREDITOS	
1.1.2.01 - ADIANTAMENTOS	
1.1.2.01.0003 - ADIANTAMENTO DE FERIAS	29.218,65 D
1.1.2.01.0004 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	26.074,00 D
1.1.2.01.0006 - ADIANTAMENTO DE PROC.TRABALHISTA	10.986,80 D
ADIANTAMENTOS	66.279,45 D
1.1.2.02 - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	
1.1.2.02.0002 - DESPESAS ANTECIPADAS	915,48 D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	915,48 D
1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	
1.2.3 - IMOBILIZADO	
1.2.3.04 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1.2.3.04.0001 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	67.653,47 D
1.2.3.04.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.339,00 D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	97.992,47 D
1.2.3.05 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
1.2.3.05.0001 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	58.598,00 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	58.598,00 D
1.2.3.06 - TERRENOS	
1.2.3.06.0002 - TERRENOS	800.000,00 D
TERRENOS	800.000,00 D
1.2.3.07 - VEÍCULOS	
1.2.3.07.0001 - VEÍCULOS	55.654,92 D
VEÍCULOS	55.654,92 D
1.2.3.99 - (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADOS	
1.2.3.99.0003 - (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	43.402,98 C
1.2.3.99.0004 - (-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.351,97 C
1.2.3.99.0007 - (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	32.418,16 C
1.2.3.99.0011 - (-) VEICULOS	42.410,70 C
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADOS	138.583,81 C
1.2.4 - INTANGÍVEL	
1.2.4.01 - BENS INCORPÓREOS	
1.2.4.01.0001 - DIREITO DE USO - SOFTWARE	7.825,85 D
BENS INCORPÓREOS	7.825,85 D
1.2.4.99 - AMORTIZAÇÃO DE BENS INCORPÓREOS	
1.2.4.99.0001 - (-) DIREITO DE USO - SOFTWARE	7.825,85 C
AMORTIZAÇÃO DE BENS INCORPÓREOS	7.825,85 C
Total do ATIVO	**1.698.034,58 D**
2 - PASSIVO	
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.2 - FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS	
2.1.2.01 - FORNECEDORES	
2.1.2.01.0001 - FORNECEDORES A PAGAR	47.050,26 C
2.1.2.01.0004 - CONTAS A PAGAR	28.202,64 C
FORNECEDORES	75.252,90 C
2.1.2.02 - CONTAS A PAGAR	
2.1.2.02.0001 - ALUGUEL A PAGAR	5.000,00 C
2.1.2.02.0004 - SEGUROS A PAGAR	915,48 C
CONTAS A PAGAR	5.915,48 C
2.1.3 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS	
2.1.3.01 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS-ADM-	
2.1.3.01.0001 - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	495,07 C
2.1.3.01.0002 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	36,76 C
2.1.3.01.0005 - FGTS A PAGAR	17.639,74 C
2.1.3.01.0007 - INSS A RECOLHER - EMPREGADOS	117.902,06 C
2.1.3.01.0009 - IRRF A RECOLHER - TERCEIROS	3.419,23 C
2.1.3.01.0010 - IRRF A RECOLHER - EMPREGADOS	12.388,74 C
2.1.3.01.0011 - PIS A PAGAR	1.774,30 C
2.1.3.01.0012 - ISS A RECOLHER	214,37 C
2.1.3.01.0013 - PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	262,44 C
2.1.3.01.0014 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	792,49 C
2.1.3.01.0016 - TAXA ASSOCIATIVA SINDICAL	40,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS-ADM-	154.965,20 C
2.1.4 - OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS-ADM-	
2.1.4.01 - OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	
2.1.4.01.0001 - SALÁRIOS A PAGAR	63.314,00 C
2.1.4.01.0005 - PROVISÃO DE FÉRIAS	132.734,99 C
2.1.4.01.0006 - PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	42.088,85 C
2.1.4.01.0007 - ACORDO TRABALHISTA A PAGAR	1.330.112,25 C
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	1.568.250,09 C
2.3 - PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1 - PATRIMONIO SOCIAL	
2.3.1.01 - PATRIMONIO SOCIAL	
2.3.1.01.0002 - TRANSFERENCIAS ENVIADAS PARA UNID	1.090.221,47 C
2.3.1.01.0003 - TRANSFERENCIAS ENVIADAS PARA SEDE	2.203.272,23 D
2.3.1.01.0004 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	311.628,86 D
2.3.1.01.0005 - TRANSFERENCIAS ENTRE UNIDADES	103.206,65 C
2.3.1.01.0007 - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	34.938,51 C
PATRIMONIO SOCIAL	1.286.534,46 D
2.3.1.02 - AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	
2.3.1.02.0001 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	11.773,78 C
AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	11.773,78 C
2.3.2 - SUPERAVIT OU DEFICIT	
2.3.2.01 - SUPERAVIT	
2.3.2.01.0001 - SUPERAVIT	3.911.083,97 C
SUPERAVIT	3.911.083,97 C
2.3.2.02 - DEFICIT	
2.3.2.02.0001 - DEFICIT	2.742.672,38 D
DEFICIT	2.742.672,38 D
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO…	**1.698.034,58 C**

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2021 conforme documentação apresentada.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO
PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

4.0.0.00.0000 - RECEITAS	
4.1.0.00.0000 - RECEITAS ORDINÁRIAS	
4.1.1.00.0000 - RECEITAS ORDINÁRIAS	
4.1.1.01.0000 - DOAÇÕES	
4.1.1.01.0001 - DOAÇÕES DIVERSAS	2.626.805,23 C
4.1.1.01.0002 - DOAÇÕES DIVERSAS DEPOSITADAS	2.764.524,05 C
4.1.1.01.0010 - (-) DOAÇÕES CANCELADAS	9.508,70 D
DOAÇÕES	5.381.820,58 C
4.2.0.00.0000 - RECEITAS FINANCEIRAS	
4.2.1.00.0000 - RENDAS	
4.2.1.01.0000 - RENDAS DE APLICAÇÕES	
4.2.1.01.0001 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEI	499,51 C
4.2.1.01.0010 - (-) I.RENDA S/RENDIMENTOS DE APLIC	1,71 D
RENDAS DE APLICAÇÕES	497,80 C
4.2.2.00.0000 - JUROS E DESCONTOS	
4.2.2.01.0000 - JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	
4.2.2.01.0002 - DESCONTOS OBTIDOS	12.736,38 C
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	12.736,38 C
4.3.0.00.0000 - OUTRAS RECEITAS	
4.3.1.00.0000 - OUTRAS RECEITAS	
4.3.1.01.0000 - RECEITAS DIVERSAS	
4.3.1.01.0006 - TRABALHO VOLUNTÁRIO	13.125,00 C
RECEITAS DIVERSAS	13.125,00 C
Total de RECEITAS	**5.408.179,76 C**
(=) RECEITA LÍQUIDA	**5.408.179,76 C**
(=) SUPERÁVIT BRUTO	**5.408.179,76 C**
3.0.0.00.0000 - DESPESAS	
3.1.0.00.0000 - RECURSOS HUMANOS	
3.1.1.00.0000 - REMUNERAÇÕES	
3.1.1.01.0000 - REMUNERAÇÃO DE…	
3.1.1.01.0001 - SALÁRIOS-ADM-	1.050.716,10 D
3.1.1.01.0002 - FÉRIAS	100.401,59 D
3.1.1.01.0004 - 13º SALÁRIO	188.002,18 D
3.1.1.01.0006 - AVISO PRÉVIO	3.286,00 D
3.1.1.01.0009 - GRATIFICAÇÕES	61.484,05 D
3.1.1.01.0010 - GRATIFICACOES PARA…	1.198.912,44 D
3.1.1.01.0012 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	1.045.112,25 D
3.1.1.01.0013 - MULTAS TRABALHISTAS	684,71 D
REMUNERAÇÃO DE…	3.648.599,32 D
3.1.2.00.0000 - BENEFÍCIOS	
3.1.2.01.0000 - BENEFÍCIOS A…	
3.1.2.01.0001 - ALIMENTAÇÃO	243.584,50 D
3.1.2.01.0002 - CESTA BASICA	97.051,60 D
3.1.2.01.0003 - VALE TRANSPORTE	110.894,46 D
3.1.2.01.0004 - AUXÍLIO DOENÇA	1.820,96 D
3.1.2.01.0005 - ASSISTENCIA MÉDICA	216.180,46 D
3.1.2.01.0006 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	599,57 D
3.1.2.01.0007 - SEGUROS DIVERSOS	8.784,26 D
BENEFÍCIOS A PESSOAL-EMPREGADOS-ADM-	678.915,81 D
3.1.3.00.0000 - ENCARGOS SOCIAIS-ADM-	
3.1.3.01.0000 - ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.3.01.0002 - FGTS	134.135,27 D
3.1.3.01.0003 - PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO	14.894,53 D
3.1.3.01.0006 - CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL - PATRONAL	7.175,70 D
ENCARGOS SOCIAIS	156.205,50 D
3.1.4.00.0000 - REMUNERAÇÕES	
3.1.4.01.0000 - REMUNERAÇÃO PESSOAL…	
3.1.4.01.0001 - HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	108.764,40 D
3.1.4.01.0002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PJ E PF	35.156,12 D
3.1.4.01.0004 - AUDITORIA E CONSULTORIA	7.217,77 D
REMUNERAÇÃO PESSOAL…	151.138,29 D
3.1.5.00.0000 - DESPESAS COM PESSOAL	
3.1.5.01.0000 - DESPESAS COM PESSOAL	
3.1.5.01.0001 - EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL	4.924,53 D
DESPESAS COM PESSOAL	4.924,53 D
3.2.0.00.0000 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3.2.1.00.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO	
3.2.1.01.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO	
3.2.1.01.0001 - ALUGUEIS E CONDOMINIOS	18.919,28 D
3.2.1.01.0002 - ÁGUA	864,22 D
3.2.1.01.0003 - LUZ	280,69 D
3.2.1.01.0005 - INTERNET	157,13 D
3.2.1.01.0009 - ATIVO FIXO DE POUCA DURAÇÃO	38.475,92 D
3.2.1.01.0010 - COPA E REFEIÇÕES	59.861,35 D
3.2.1.01.0012 - CARTÓRIOS E AUTENTICAÇÕES	4.655,48 D
3.2.1.01.0013 - CONDUÇÃO E TAXI	1.284,81 D
3.2.1.01.0014 - ESTACIONAMENTO E PEDÁGIO	6.630,89 D
3.2.1.01.0016 - FRETES E CARRETOS	461,61 D
3.2.1.01.0017 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.300,10 D
3.2.1.01.0018 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	2.137,18 D
3.2.1.01.0019 - DESPESAS DIVERSAS	221,30 D
3.2.1.01.0021 - SEGUROS DIVERSOS	2.516,52 D
3.2.1.01.0022 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	19.165,24 D
3.2.1.01.0023 - MANUT.VEÍCULOS	10.916,10 D
3.2.1.01.0024 - MANUT.MAQ.E EQUIPAMENTOS	150,00 D
3.2.1.01.0025 - MANUT.PREDIAL	330,40 D
3.2.1.01.0029 - VIAGENS E ESTADIAS	1.175,45 D
3.2.1.01.0030 - MATERIAIS E ACESSORIOS P/INFORMATI	7.062,89 D
3.2.1.01.0031 - MANUT.MOVEIS E UTENSILIOS	45,35 D
3.2.1.01.0032 - ORNAMENTAÇÃO E ARRANJOS	5.157,08 D
3.2.1.01.0037 - CUSTAS JUDICIAIS	1.600,00 D
3.2.1.01.0056 - SEGUROS AUTOMOVEL	1.288,72 D
3.2.1.01.0057 - MANUTENÇÃO DE SISTEMA	13.208,45 D
APOIO ADMINISTRATIVO	197.866,16 D
3.2.2.00.0000 - DESPESAS FINANCEIRAS	
3.2.2.01.0000 - DESPESAS FINANCEIRAS	
3.2.2.01.0002 - JUROS E MULTAS POR ATRASO	1.814,01 D
3.2.2.01.0003 - TARIFAS BANCÁRIAS	7.926,00 D
3.2.2.01.0006 - TAXAS ADMINISTRATIVAS	6,00 D
3.2.2.01.0007 - SERVIÇO DE COBRANÇA BANCÁRIA	41.174,40 D
DESPESAS FINANCEIRAS	50.920,41 D
3.3.0.00.0000 - SERVIÇOS SOCIOS ASSIST. DE PROTEÇÃO	
3.3.1.00.0000 - MANUT. ATIV. E BENEF. CONCEC. NO GERAL	
3.3.1.01.0000 - BENEFICIOS CONCEDIDOS NO GERAL	
3.3.1.01.0001 - ALUGUEIS E CONDOMINIOS	152.144,97 D
3.3.1.01.0002 - ÁGUA	5.332,62 D
3.3.1.01.0003 - LUZ	12.671,98 D
3.3.1.01.0004 - TELEFONE/INTERNET	172.845,56 D
3.3.1.01.0014 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.895,31 D
3.3.1.01.0015 - MANUT.VEÍCULOS	1.887,79 D
3.3.1.01.0016 - MANUT.MAQ.E EQUIPAMENTOS	1.657,74 D
3.3.1.01.0017 - MANUT.PREDIAL	17.013,96 D
3.3.1.01.0019 - MAT. DE ESCRIT.E EMBALAGENS E IMPR	44.318,51 D
3.3.1.01.0020 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	17.692,66 D
3.3.1.01.0025 - ORNAMENTAÇÕES	572,15 D
3.3.1.01.0029 - DIVULGAÇOES E PROPAGANDAS	23.052,00 D
3.3.1.01.0030 - UNIFORMES E VESTIMENTAS	584,95 D
3.3.1.01.0031 - SORTEIO/PRODUTIVIDADE	1.291,17 D
3.3.1.01.0032 - CORREIOS	21.410,52 D
BENEFICIOS CONCEDIDOS NO GERAL	478.371,89 D
3.3.1.02.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.1.02.0002 - EXAMES	6.057,40 D
3.3.1.02.0004 - MEDICAMENTOS	37.231,69 D
3.3.1.02.0005 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL	220.034,09 D
3.3.1.02.0006 - MATERIAL DE USO E CONSUMO	17.148,90 D
3.3.1.02.0008 - FISIOTERAPIA	13.125,00 D
3.3.1.02.0010 - TERAPIAS COMPLEMENTARES	220,00 D
3.3.1.02.0015 - CONDUÇÃO E TAXI	17.189,30 D
3.3.1.02.0017 - MATERIAL PARA TERAPIA E RECREAÇÃO	9.847,96 D
3.3.1.02.0018 - ROUPAS/CALÇADOS/AGAS/DOADOS…	15.903,32 D
3.3.1.02.0019 - ROUPAS/CAMA/MESA E BANHO US. COM C	1.143,40 D
3.3.1.02.0021 - LANCHES E COPAS DIVERSOS	38.889,86 D
3.3.1.02.0022 - CESTA BÁSICA DOADAS	76.811,93 D
3.3.1.02.0023 - CESTAS DE HIGIENE E LIMPEZA	36.354,17 D
3.3.1.02.0024 - LOCAÇÕES DIVERSAS	860,00 D
3.3.1.02.0025 - EVENTOS COMEMORATIVOS	38.445,20 D
3.3.1.02.0027 - DESPESAS DIVERSAS	113,00 D
3.3.1.02.0029 - ANUNCIO E PUBLICAÇÕES	695,00 D
3.3.1.02.0030 - ESTACIONAMENTO E PEDAGIO	113,20 D
3.3.1.02.0031 - MANUTENÇÃO DE SISTEMA	12.649,70 D
3.3.1.02.0035 - ATENDIMENTO EM DOMICÍLIO	108.602,99 D
3.3.1.02.0036 - BRINDE	66.705,38 D
ASSISTENCIA SOCIAL	718.141,49 D
3.3.1.04.0000 - REMUNERAÇÃO DE…	
3.3.1.04.0001 - SALARIOS-SOCIAL-	112.855,97 D
3.3.1.04.0002 - FERIAS	6,78 D
3.3.1.04.0009 - GRATIFICAÇÕES	8.844,80 D
3.3.1.04.0013 - MULTAS TRABALHISTAS	652,50 D
REMUNERAÇÃO DE…	122.360,05 D
3.3.3.00.0000 - ENCARGOS SOCIAIS	
3.3.3.01.0000 - ENCARGOS SOCIAIS	
3.3.3.01.0002 - FGTS	3.630,09 D
3.3.3.01.0003 - PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	453,76 D
ENCARGOS SOCIAIS	4.083,85 D
3.3.4.00.0000 - REMUNERAÇÕES	
3.3.4.01.0000 - REMUNERAÇÃO PESSOAL S/ VINC…	
3.3.4.01.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PJ E PF	26.630,00 D
REMUNERAÇÃO PESSOAL S/ VINC…	26.630,00 D
3.4.0.00.0000 - OUTRAS DESPESAS	
3.4.1.00.0000 - DEPRECIAÇÕES	
3.4.1.01.0000 - DEPRECIAÇÕES	
3.4.1.01.0001 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	24.310,95 D
DEPRECIAÇÕES	24.310,95 D
3.4.2.00.0000 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
3.4.2.01.0000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
3.4.2.01.0001 - IPTU	10.971,24 D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	10.971,24 D
3.4.3.00.0000 - DESPESAS DIVERSAS	
3.4.3.01.0000 - DESPESAS DIVERSAS	
3.4.3.01.0002 - PERDAS	172,17 D
3.4.3.01.0004 - (-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	95.365,20 C
DESPESAS DIVERSAS	95.193,03 C
3.4.5.00.0000 - DESPESAS DIVERSAS	
3.4.5.01.0000 - DESPESAS DIVERSAS	
3.4.5.01.0001 - (-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	8.608,11 C
DESPESAS DIVERSAS	8.608,11 C
Total de DESPESAS	**6.169.638,35 D**
(=) DÉFICIT…	**761.458,59 D**
Resultado Financeiro:	
Outras Receitas/Despesas:	
Participações e Contribuições:	
(=) Total do DÉFICIT do Período:	**761.458,59 D**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2021 conforme documentação apresentada.

ASSOC BRAS ASSIST AS PESSOAS COM CANCER
DIRCE RUIZ BRAZ
FUNÇÃO: DIRETORA PRESIDENTE
RG: 179068106
CPF: 144.082.128-30

ABRAPEC ASSOC. BRAS. ASSIST. AS PESSOAS COM CANCER
CNPJ: 05.116.931/0001-73
PAULO MOTA DOS SANTOS
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 008.785.778-23
CT/CRC: 1SP172220/O5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial **PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.391.807, em 13 de janeiro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **HIDEO OKI**, brasileiro, engenheiro eletricista e sua mulher **PATRICIA PEREIRA GONÇAVES OKI**, brasileira, médica veterinária, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, desde 21 de outubro de 1987, que adquiriram através do Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações celebrado com os titulares de domínio JOSE ALVES LESSA e sua mulher ISAURA CALDEIRA LESSA; posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente a CASA com área construída de 51,55m², situada na Rua Um, n° 120, localizada no lote 10, do Conjunto Residencial Flavia, com entrada pelo n° 5.991 da Avenida Senador Teotônio Vilela, nos Bairros de São José e Barro Branco, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 178.065.0016-1; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 83.073, sob a titularidade dominial de JOSE ALVES LESSA e sua mulher ISAURA CALDEIRA LESSA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JOSE ALVES LESSA e sua mulher ISAURA CALDEIRA LESSA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 25 de julho de 2.022. O Oficial.

Processo Digital nº: 0005994-28.2022.8.26.0005 **Classe: Assunto:** Cumprimento de sentença - Contratos Bancários **Exequente:** Banco Bradesco S/A **Executado:** Giliarde Gomes Sobrinho **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005994-28.2022.8.26.0005** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Antoni Pagano, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **GILIARDE GOMES SOBRINHO**, CPF: 044.413.273-23, RG: 56.220.764-8que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por**Banco Bradesco S/A**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º,IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 25.268,61 (atualizado até 04/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2022.

1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ - FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ-SP

EDITAL AVISO AOS CREDORES COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO-JUDICIAL (ARTIGO 53, DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE **ECOPLASTIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, CNPJ n°11.554.742/0001-85, PROCESSO Nº 1000018-16.2022.8.26.0654.O MM. Juíz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ- Foro Especializado da 1ª RAJ da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Dr. Marcello do Amaral Perino, na forma da lei. FAZ SABER que, a Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial, que se encontra juntado às fls. 1.238/1.290 dos autos eletrônicos, que pode ser acessado por meio de consulta ao website do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br) ou da Administradora Judicial (www.tapxure.com.br), sendo fixado prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do presente edital, para a apresentação de eventuais objeções (artigos 53, caput e parágrafo único, e 55, caput e parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005). E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de julho de 2022.

FOODCO HOLDINGS S.A.

CNPJ/ME nº 29 356 882/0001 04 - NIRE 35.3.005122 9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de junho de 2022

1. Data, hora e local: No dia 28 de junho de 2022, às 10 horas, na sede social da Foodco Holdings S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, no 726, 19º andar, conjunto 198, Itaim Bibi, CEP 04.532-002. **2. Convocação e presenças:** As formalidades de convocação foram dispensadas em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei nº 6.404/76**"), em razão da presença de acionistas titulares das ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Emiliano Bochnia Machado; e Secretária: Sra. Valderez Aparecida Bonfim Braga. **4. Ordem do dia:** Apreciar e deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) a alteração do *caput* do Artigo 5ª do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Aprovar a lavratura da ata que se refere a esta assembleia em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. 5.2. Aprovar o aumento do capital social no valor de R$ 13.700.000,00 (treze milhões e setecentos mil reais), mediante a emissão de 13.700.000 (treze milhões e setecentas mil) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal da Companhia, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, fixado com base no inciso II do §1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76. As novas ações emitidas em decorrência do aumento do capital aprovado acima são subscritas nesta data e serão integralizadas em até 02 (dois) dias contados desta data, em moeda corrente nacional, nos termos do boletim de subscrição que, autenticado pela mesa, passa a fazer parte integrante desta ata como **Anexo I** à presente ata. O capital social da Companhia passa dos atuais R$ 247.771.929,34 (duzentos e quarenta e sete milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), dividido em 247.771.929 (duzentas e quarenta e sete milhões, setecentas e setenta e uma e novecentas e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal **para** R$ 261.471.929,34 (duzentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), dividido em 261.471.929 (duzentas e sessenta e uma milhões, quatrocentas e setenta e uma mil e novecentas e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 5.3. Consignar que o acionista **ALAOF V Brasil Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia** neste ato renunciou expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao seu direito de preferência na subscrição e integralização do aumento de capital ora aprovado. 5.4. Em virtude do aumento de capital, ora aprovado, o *caput* do Artigo 5° do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 261.471.929,34 (duzentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), dividido em 261.471.929 (duzentas e sessenta e uma milhões, quatrocentas e setenta e uma mil e novecentas e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 5.5. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e à efetivação do aumento do capital social da Companhia, ora aprovado, bem como a proceder aos registros e às averbações necessários junto aos órgãos competentes. 5.6. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar conforme redação do **Anexo II** à presente Ata. **6. Lavratura e encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas:** Mesa: Sr. Emiliano Bochnia Machado (Presidente); Sra. Valderez Aparecida Bonfim Braga (Secretária). Acionistas presentes: (i) ALAOF V Brasil Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (representado por ALAOF do Brasil Administradora de Valores Mobiliários e Consultoria Ltda., representado por Emiliano Bochnia Machado); e (ii) FoodCo Fundo de Investimento em Participações Multiestrategia (representado por ALAOF do Brasil Administradora de Valores Mobiliários e Consultoria Ltda., representado por Emiliano Bochnia Machado). *Certifico que a presente ata confere com a original lavrada no livro próprio.* São Paulo, 28 de junho de 2022. Mesa: **Emiliano Bochnia Machado** - Presidente; **Valderez Aparecida Bonfim Braga** - Secretária. **JUCESP** nº 363.687/22-1 em 15/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 27/07/2022 20:15:52 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF